



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0491

sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

Portaria 202, de 17 de agosto de 2023

PÁGINA 03 A 04:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PÁGINA 05 A 06:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº001/2023

PÁGINA 07:

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 202, de 17 de agosto de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que atualmente não temos Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente nomeado;

Considerando o Artigo 2 da Lei Municipal N.º 1580, de 18 de janeiro de 2012, estabelece que o Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, será administrado pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o Diretor **MAURO CEZARO**, lotado no Cargo de Diretor no Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder como responsável pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, 17 de agosto de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 897/2023,
LICITAÇÃO Nº 055/2023, DISPENSA Nº 022/2023

MÁRCIO LUÍS CARDOSO, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflama, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 2705 de 24 de fevereiro de 2022 e de acordo com a ordem de classificação do julgamento das propostas:

H
O
M
O
L
O
G

O, o **Processo nº 897/2023, Licitação nº 055/2023, Dispensa nº 022/2023**, e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 2705 de 24 de fevereiro de 2022 e mediante parecer jurídico e de consequência **ADJUDICO** a empresa vencedora **José Elias Andreolo Neto-ME**, CNPJ nº 40.484.899/0001-80, com sede na Avenida Paschoal Guzzo, nº 232, Bairro Limoeiro, CEP: 15.355-000, no município de Guzolândia-SP, para aquisição de óleo lubrificantes, com o valor total de **R\$ 42.424,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**.

Guzolândia, 17 de agosto de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 1923/2023,
LICITAÇÃO Nº 056/2023, DISPENSA Nº 023/2023

MÁRCIO LUÍS CARDOSO, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflama, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e de acordo com a ordem de classificação do julgamento das propostas:

H
O
M
O
L
O
G

O, o **Processo nº 1923/2023, Licitação nº 056/2023, Dispensa nº 023/2023**, baseada nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e mediante parecer jurídico e de consequência **ADJUDICO** a empresa vencedora **Cristiane Zanerato de Carvalho-ME**, CNPJ nº 27.481.578/0001-63, com sede na Rua Francisco Belati, nº 585, Bairro Jardim Imperial, CEP: 15.355-000 no município de Guzolândia-SP, referente ao fornecimento e instalação de 12 refletores no Ginásio de Esportes, no valor total de **R\$ 15.796,00 (quinze mil setecentos e noventa e seis reais)**.

Guzolândia, 17 de agosto de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº001/2023.

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023, homologado no dia 08 de março de 2023, Processo Administrativo nº 365/2023 abaixo qualificados, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, para o mister de apresentar a documentação exigida no Edital n.º 001/2023, ou seja, 02 fotos 3x4, Certificado de escolaridade Ensino Fundamental ou Médio, diploma de curso superior e registro na entidade de classe (quando o cargo exigir), declaração de acúmulo ou não de cargo Público (inciso XVI do Art. 37 da CF), declaração de não ser aposentado pelo INSS, por invalidez, não estar em Licença Saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, bem como não ter sido demitido por ato de improbidade, RG, CPF, PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, carteira de trabalho e previdência social, título de eleitor, comprovante de haver votado na última eleição, certidão de nascimento/casamento, certidão de nascimento e CPF dos filhos (quando houver), certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, declaração de bens, comprovante de residência recente e atestado de antecedentes criminais.

Classif. Monitor de Transporte Escolar

21º Taisa Cristina Moraes de Lima

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, **CONVOCA** os Candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023, Processos Administrativos nº 365/2023 acima qualificados, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo/função, com o competente registro em CTPS.

Publique-se.

Notifique-se, inclusive, individualmente cada Candidato através de Convocação.

Guzolândia, 17 de agosto de 2023.

Marcio Luis Cardoso

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA-SP LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, em cumprimento ao Art. 2º. Da Lei Federal nº. 9452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES e as ENTIDADES EMPRESARIAIS, com sede no município, da liberação de recursos federais, destinados a este município.

Recurso	Competência	Data do Recebimento	Valor R\$
PNATE ENSINO FUNDAMENTAL		01/08/2023	R\$ 1.124,70
PNATE ENSINO MEDIO		01/08/2023	R\$ 483,88
PNATE ENSINO INFANTIL		01/08/2023	R\$ 91,55
COTA PARTE IPI		01/08/2023	R\$ 343,43
FUNDEB – ORIGEM ICMS		01/08/2023	R\$ 22.665,77
FUNDEB ORIGEM ICMS		01/08/2023	R\$ 7.553,65
FUNDEB ORIGEM IPVA		01/08/2023	R\$ 2.001,39
FUNDEB ORIGEM ITCMD		01/08/2023	R\$ 927,82
COTA PARTE FEP		02/08/2023	R\$ 14.123,53
ATENÇÃO A SAUDE PROC MAC		02/08/2023	R\$ 829,20
INCENTIVO FIN. PARA VIG EM SAUDE		03/08/2023	R\$ 1.260,56
COTA PARTE FEP		04/08/2023	R\$ 7.213,06
COTA PARTE ROYALTIES		08/08/2023	R\$ 42,96
FUNDEB ORIGEM ICMS		08/08/2023	R\$ 31.814,50
FUNDEB ORIGEM ICMS		08/08/2023	R\$ 10.597,10
FUNDEB ORIGEM IPVA		08/08/2023	R\$ 1.180,53
FUNDEB ORIGEM ITCMD		08/08/2023	R\$ 1.180,53

Guzolândia- SP, 17 de agosto de 2023.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeiro

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br